

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 231/2018

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(VIPROC Nº 8911097/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO as solicitações de renúncia nos processos nºs 8911097/2017, 8910783/2017, 8911160/2017, 9118463/2017;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº **672/2016-DPGE**, de 10 de maio de 2016, que designou a **Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Estágio Probatório da Defensoria Pública do Estado do Ceará**, para os cargos de Presidente e Membros.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 232/2018

DESIGNA DEFENSORES PÚBLICOS COMO MEMBROS DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.
(REF. VIPROC Nº 8911097/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Resolução nº 033 de 08 de julho de 2009, do Conselho Superior desta Defensoria Pública, publicada no DOE no dia 29 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos autos do procedimento de nº 8911097/2017(VIPROC);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos constantes no **anexo único** para compor a **Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Estágio Probatório da Defensoria Pública do Estado do Ceará**, para os cargos de Presidente e Membros.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Anexo Único da Portaria nº 232/2018

Defensor(a) Público(a):	Entrância	Matrícula
Vicente Alfeu Teixeira Mendes	Final	301.014-1-3
Francisco José Veras de Albuquerque	Final	301.040-1-3
Júlio César Barroso Sombreira	Final	301.126-1-X
Ana Cristina Soares de Alencar	2º Grau	106.557-1-4
Mônica Maria de Paula Barroso	2º Grau	9641114
Rogério Matias Rebouças da Silveira	Final	106.611-1-0
Rozane Martins Miranda Magalhães	Final	301-037-1-8
Juilma Silva Rodrigues	Final	109.614-1-6

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 328/2018

AUTORIZA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013, e

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a liberação das funções institucionais da Defensora Pública, **Gina Kerly Pontes Moura**, de **Entrância Final, Matrícula Nº 301.042-1-8**, para participar da Sessão do Julgamento de Habeas Corpus Coletivo nº 143.641 *no dia 20 de fevereiro de 2018 na Cidade de Brasília/DF*.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 330/2018

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ESTUDO, NO CASO QUE ESPECIFICA

(REF. VIPROC Nº 0636740/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 74, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Resolução nº 19/2007;

Considerando a necessidade de aprimoramento da cultura jurídica dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Considerando a decisão no processo nº 0636740/2018

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de **MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula Nº 301.094-1-4**, no período compreendido de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018, para elaboração de dissertação do curso de Mestrado.

Art. 2º Para o afastamento acima mencionado não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral / DPGE-CE

PORTARIA Nº 363/2018

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013, e

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Mônica Maria de Paula Barroso**, Defensora Pública de 2º Grau, **Matrícula Nº: 096.411-1-4**, para participar de Reunião sobre as Diretrizes e Protocolos de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira do Ceará, *no dia 20 de fevereiro de 2018, de 09h às 17h, no Auditório do Vapt-Vupt do Antônio Bezerra, localizado à Rua Demétrio Menezes, nº 3750, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE*;

Art. 2º Para a designação acima mencionada não serão concedidas diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170019**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 23/2018, de 09/01/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170019, PROCESSO VIPROC Nº 7074639/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO: ANA PAULA GOMES BRITO – ME, CNPJ Nº 07.791.316/0001-98, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 348.360,00 (Trezentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais)** e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II – ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ Nº 21.347.447/0001-01, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 151.997,93 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e três reais)**, ADJUDICADO em 15/02/2018 e HOMOLOGADO em 15/02/2018. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

PORTARIA Nº 103 / 2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. . 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos os Defensores Públicos relacionados no anexo Único dessa portaria para , **sem prejuízo** de suas atribuições, atuar nas audiências de mutirão do Núcleo Permanente de Juízes Criminais e Grupo de Descongestionamento do Interior com Competência Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos dias 22 à 26 de janeiro de 2018, na Comarca de Juazeiro do Norte -CE.

Art. 2ª Será concedido 01(um) dia de folga para a referida atividade extraordinária.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 22 de janeiro de 2018

Ricardo César Pires Batista
Coordenadora das Defensorias do Interior

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 103/2018

NOME	DIAS DE ATUAÇÃO	MATRÍCULA
Aline Marinho Ridrigues Duarte	22/01/2018	301.291-1-6
Ramylle Maria de Almeida Holanda	22 E 23/01/2018 (período da manhã)	301.066-1-x
Aluizio Jácome de Moura Júnior	22, 23 , 24, 25 E 26/01/2018 (período da tarde)	301.101-1-0

PORTARIA Nº 115/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Canindé-CE, para **somente neste ato**, propor Ação de Obrigação de fazer, em favor do assistido Sr. Benedito Pinto Guerra, na Comarca de Itatira- CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 24 de janeiro de 2018

Ricardo César Pires Batista
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 160/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Ramylle Maria de Almeida Holanda**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. **301.066-1-x**, que atua na 3ª Defensoria Cível da Comarca de Juazeiro do Norte -CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do Juizado da Violência Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte marcadas para o dia 30.01.2018.

Art. 2º Será concedido 01(um) dia de folga para a referida atividade extraordinária.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 29 de janeiro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 161/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO WENDEL CARNERIO BEZERRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. **300.349-1-0**, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Barbalha -CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do Juizado da Violência Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte marcadas para o dia 31.01.2018.

Art. 2º Será concedido 01(um) dia de folga para a referida atividade extraordinária.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 29 de janeiro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 24/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.579-1-0, atualmente designada para as 1ª e 3ª Defensorias da Comarca de Morada Nova-CE, para **somente neste ato**, propor Ação de regulamentação de Guarda, na Vara Única da Comarca de Jaguaratama, em favor da Assistida **MARIA TAINNY NUNES**.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 09 de janeiro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 225/2018

INSTITUI A COMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e nos Arts. 97-A e 97-B, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que a lei orçamentária anual deverá priorizar projetos e ações que contem com a participação de todos os defensores públicos e da sociedade civil, garantindo maior democracia e transparência às decisões administrativas da Defensoria Pública:

RESOLVE

Art. 1º Criar no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará a Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará (COE-OP), que tratará das ações que farão parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019.

Art. 2º A COE-OP, composta por 13 (treze) integrantes, será presidida pela Defensora Pública-Geral e terá um vice-presidente indicado por esta.

§ 1º - A comissão será convocada pela Presidente e as suas deliberações serão registradas em ata.

§ 2º - A comissão será composta pela Defensora Pública-Geral, por 11 (onze) defensores públicos indicados em anexo, pelo representante da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública e pelo representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará (ADPEC), indicado pela Presidente da ADPEC.

§ 3º - A presidência da COE-OP realizará Audiências Públicas Regionais para obter as demandas junto à sociedade civil e defensores públicos, conforme cronograma a ser definido pela comissão.

Art. 3º Compete à Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará COE-OP:

I - Operacionalizar a construção, monitoramento e avaliação da LOA de 2019;

II - Estabelecer o cronograma das atividades a serem desenvolvidas;

III - Dar suporte técnico e logístico às atividades inerentes à construção, monitoramento e avaliação do orçamento participativo nas macrorregiões, a serem definidas;

IV - Avaliar e sistematizar as informações fornecidas nos seminários regionais;

V - Tomar as providências cabíveis para viabilizar o andamento dos trabalhos.

Art. 4º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará COE-OP:

I - Representar oficialmente a COE-OP, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II - Aprovar a programação das ações e as pautas das reuniões;

III - Convocar a COE-OP, equipes técnicas setoriais, defensores públicos e colaboradores da Defensoria Pública para participarem das ações referentes à revisão, monitoramento e avaliação do PPA;

IV - Coordenar os trabalhos, disponibilizando os meios necessários para o funcionamento da COE-OP e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos orçamentários;

V - Apresentar ao Conselho Superior relatório dos trabalhos realizados pela comissão.

Parágrafo único. A presidente será substituída em suas ausências, afastamentos, licenças e férias, pelo Vice-Presidente da COE-OP.

Art. 5º - Os membros da Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará (COE-OP) têm como atribuições:

I - Desenvolver os processos de construção, monitoramento e avaliação da LOA de 2019;

II - Interagir com a Administração Superior na busca de construção de uma programação compatível com os objetivos da política de acesso à justiça da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

III - Interagir com os defensores públicos do Estado do Ceará com o objetivo de detectar problemas da Defensoria Pública e elaborar programas que os solucionem;

IV - Realizar audiências públicas, seminários e consulta públicas para obter as demandas da sociedade junto à Defensoria Pública;

V - Sistematizar e prestar as informações sempre que solicitadas pela presidência da comissão;

VI - Realizar relatório que conste proposta de avaliação e revisão do Plano Plurianual e construção da Lei Orçamentária Anual em articulação com a Coordenação-Geral.

Art. 6º Os casos omissos serão apreciados pela presidente da COE-OP.

Art. 7º Os defensores constantes no anexo único desta Portaria comporão a Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará (COE-OP).

Art. 8º As atividades dos membros da COE-OP serão desenvolvidas sem prejuízo das funções, sem concessão de custeio de diária(s) e ajuda(s) de custo, exceto quando necessário deslocamento para o interior do estado.

Art. 9º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

Anexo Único da Portaria nº 225/2018

NOME	MATRÍCULA
MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
MERILANE PIRES COELHO - OUVIDORA GERAL EXTERNA DA DPGE-CE	300.302-1-4
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS	INDICADO PELA PRESIDÊNCIA DA ADPEC

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170019**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170019, PROCESSO VIPROC Nº 7074639/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos**, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO: ANA PAULA GOMES BRITO – ME, CNPJ Nº 07.791.316/0001-98, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 348.360,00 (Trezentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais)** e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II – ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ Nº 21.347.447/0001-01, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 151.997,93 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e três reais)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará